CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Buritis-MG Fls. 02

INDICAÇÃO N.º 37 /2021

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, por intermédio da sua Secretaria competente o seguinte:

- Seja providenciado o recapeamento da pista de caminhada/ciclismo localizada na Avenida Central, iniciando-se no bairro Canaã até o Bairro Jardim.

JUSTIFICATIVA:

A sugestão é no sentido de proporcionar maior segurança e conforto a todos os usuários da pista de caminhada/ciclismo situada entre os bairros Canaã e Jardim, visando, inclusive, minimizar a ocorrência de acidentes entre os usuários.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 03 de maio de 2021.

WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA
Vereador/ Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 123 no livro próprio,
Sob a folha de nº 04 em 03 de
05 de 2021, às 16 : 34 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em único
votação, dia 10 de 05 de 2021, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.